

LEI ORDINÁRIA Nº 1.165/2025, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

EMENTA: *Altera a lei ordinária municipal de nº 1.138/2025 e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, do Estado de Pernambuco.

FAÇO SABER ao povo de Afogados da Ingazeira, deste Estado de Pernambuco, que a Câmara Municipal de Vereadores **DECRETOU**, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal. **SANCIONO**, colocando do mundo jurídico, a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º. Reordena-se o art. 5º, da lei 1.138/2025:

Art. 5º - OMISSIS

§ 1º Será excluído do programa previsto nesta lei o aluno que, de forma injustificada, tenha frequência mínima inferior a 75% (setenta e cinco por cento) no semestre letivo.

§ 2º Será excluído do programa previsto nesta lei o aluno que possua até 03 (três) mensalidades em débito em um semestre.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Afogados da Ingazeira, 7 de novembro de 2025.


ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE
Prefeito



Carlos Antônio dos Santos Marques
Secretário de Assuntos Jurídicos



Maria Madalena Leite Patriota
Secretária de Assistência Social



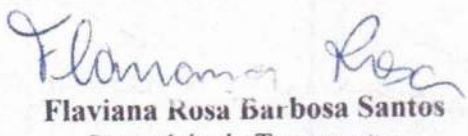
Lucivaldo de Vasconcelos Leite
Secretário do Controle Interno



Valberto Amaral da Silva
Secretário de Agricultura e Abastecimento



Lúcia Fátima Gomes dos Santos Leite
Secretária de Finanças



Flaviana Rosa Barbosa Santos
Secretária de Transportes



Sidney Ueliton Rafael Quidute
Secretário de Administração



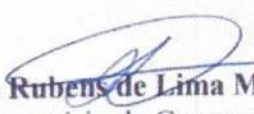
Augusto Severo Martins de Fonseca
Secretário de Turismo, Cultura e Esportes



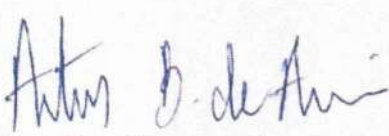
Wiviane Fonseca da Silva Almeida
Secretária de Educação



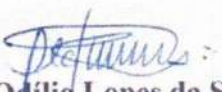
Maria Risolene Lima Bezerra
Secretária da Mulher



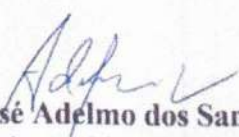
Cícero Rubens de Lima Marinheiro
Secretário de Governo



Arthur Belmiro Amorim
Secretário de Saúde



Odílio Lopes da Silva
Secretário de Infraestrutura e
Serviços Públicos



José Adelmo dos Santos
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade